

## **PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO**

### **Movimentação Interna com Recebimento**

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, por meio da Coordenação Geral de Implantação do SIADES e da Gerência de Sistemas Integrados (GESIS), informa que está disponível no SIADES a modalidade “**Movimentação Interna com Recebimento**” no módulo de **Patrimônio Mobiliário**.

#### **01. Objetivo**

A funcionalidade **Movimentação Interna com Recebimento** permite realizar a **transferência de bens patrimoniais entre UO/Setor do mesmo órgão**, solicitando o recebimento pela unidade de destino como comprovação e conclusão da efetiva recepção. A modalidade foi priorizada para atender demandas operacionais de órgãos nas quais o **aceite do destino** é necessário para consolidar a alteração de carga patrimonial, como por exemplo, nas transferências entre OMEs (Organização Militar Estadual) da PMES.

#### **02. Quando utilizar**

Utilize a modalidade **Movimentação Interna com Recebimento** quando a necessidade for **transferir bens patrimoniais entre UO/Setor do mesmo órgão, exigindo que a UO/Setor de destino aceite de forma explícita a recepção dos bens**.

**Observação operacional importante:** após o **envio** pela origem, a movimentação **fica aguardando o recebimento pelo setor de destino**, e o **usuário do destino deve realizar o recebimento para que a movimentação seja efetivada** no sistema.

No recebimento, o destino poderá:

- **Receber** o bem (confirmando o recebimento);
- **Rejeitar** o bem, com **justificativa**;
- **Atribuir responsável** ao patrimônio, quando necessário (responsável deve estar previamente cadastrado/ativo e com acesso ao setor).

### 03. Onde acessar os materiais de apoio

- **Portal SIADES:** Os manuais podem ser acessados por meio do Portal SIADES;
- **Portal SIADES → Treinamentos → Tutoriais** ou por meio do link <https://portalsiades.es.gov.br/manuais-e-tutoriais>, clicando na opção **Patrimônio Mobiliário - Movimentação Interna com Recebimento**.

### 04. Suporte

Em caso de dúvidas, o suporte técnico poderá ser acionado por meio do e-mail [suportesiades@azi.com.br](mailto:suportesiades@azi.com.br) , pelo telefone 0800-370-0114 ou pelos demais canais disponíveis no Portal SIADES em [www.portalsiades.es.gov.br](http://www.portalsiades.es.gov.br) .

Vitória, 10 de fevereiro de 2026.

#### **COORDENAÇÃO GERAL DE IMPLANTAÇÃO DO SIADES**

Subsecretaria de Administração Geral

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

#### **GERÊNCIA DE SISTEMAS INTEGRADOS – GESIS**

Subsecretaria de Administração Geral

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos